



MUNICIPIO DE PIRANHAS
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM ESPECIAL OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO processo 39/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "e" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.15	22.15.04.123.0297.2123.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	91.200,00
TOTAL				91.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PAOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 36.805.654/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM ESPECIAL OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, NO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO.	MES		12,0000	7.600,0000	91.200,0000
Total							91.200,0000
Total							91.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 15 de setembro de 2025.

Responsável